



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

## **DECRETO Nº 5594, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Prorroga os efeitos do Decreto nº 4933 de 03/06/2015, que concedeu permissão de uso de 03 (três) pontos sobre o topo dos reservatórios do DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, à Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE, conforme especifica.”**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;


### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 02 (dois) anos, a partir de 03/06/2017, os efeitos do Decreto nº 4933 de 03/06/2015, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, de 03 (três) pontos sobre o topo dos reservatórios do DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, à **Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.893.582/0001-49, com sede na Av. São José, nº 400, Vila Martins, na cidade de Penápolis, objetivando a instalação de pontos de internet para uso da instituição e para retransmissão gratuita de dados para os órgãos da administração municipal direta e indireta da região em que for instalado o ponto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/06/2017.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de agosto de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração